



Página: 15

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS - COFEHIDRO

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 254, de 30 de março de 2023

Prorroga a Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 251, de 20 de dezembro de 2022.

A Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos — COFEHIDRO, no exercício de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 251, de 20 de dezembro de 2022, prorrogou o prazo para o efetivo desembolso da 1ª parcela de alguns contratos FEHIDRO que se encontravam vencidos; e

Considerando o exposto pela Nota Informativa CRHI nº 001/2023, aprovada pelo Despacho SRSB/nº 0272/2023, que se manifesta favoravelmente à presente prorrogação e relata o interesse público existente no ato em tela;

Delibera "ad referendum":

Artigo 1º - Fica prorrogado para **29 de setembro de 2023** o prazo para o efetivo desembolso da 1ª parcela dos empreendimentos relacionados no Anexo desta Deliberação.

§ 1º - Esta Deliberação não se aplica aos empreendimentos que foram cancelados por desistência do tomador.

§ 2º - Os empreendimentos relacionados no Anexo desta Deliberação que já obtiveram aprovação para liberação ou receberam o desembolso da 1ª parcela terão continuidade normal da execução, conforme previsto no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento.

Artigo 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Deliberação implicará no cancelamento dos contratos pela SECOFEHIDRO.

Artigo 3º - O Anexo desta Deliberação encontra-se disponível em <https://www.sigrh.sp.gov.br/cofehido/deliberacoes>

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO



Assinaturas do documento



"Delib COFEHIDRO Ad Referendum nº 254 de 17.03"

Código para verificação: **PSOTSS2R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (CPF: 731.XXX.641-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 13/01/2023 - 15:13:43 e válido até 13/01/2123 - 15:13:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMIL.022405/2023-87** e o código **PSOTSS2R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.